

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 042/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM João Valério Borges, Comandante Geral do CBMSC, transiro o Bombeiro Militar Ten Cel BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio Barcelos, do CEBM – Florianópolis para o 8ºBBM – Tubarão.

Os Bombeiro Militar citado será movimentado por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Altos Estudos Estratégicos - CAEE 2018. Sem trânsito, sendo a contar de 05 de novembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM

Diretor de Pessoal

Nota Nr 1846-18-DP: Movimentação CAEE/2018

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 3ºSgt BM Mtcl 920443-1 **Ronaldo** da Silva do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento a contar de 28/10/18”, após apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias as seguintes atividades; op. exterior e

esforços físicos”, conforme parecer do 1º Ten Med. PM Mat. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

Notas BI 042 – 2º/8º BBM – Imbituba (01/11/18).

Do 2º Sgt BM Mtcl 918598-4 **Nelson** Nunes Fernandes, do 3º/3ª/8º BBM – Orleans, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 6º quinquênio, do período aquisitivo de 27/02/2013 à 26/02/2018, a contar de 01 de Novembro de 2018, conforme solicitação contida na Parte-Nr-328-2018-8BBM.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 3ª/8º BBM

Notas BI 042 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (01/11/18).

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 350676-2 **Fábio** Claudino Ferreira, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 26/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018, para tratar de assuntos particulares.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 3ª/8º BBM

Notas BI 042 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (01/11/18).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 929104-0-01 Rafael **Teixeira** da Silva - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a JMC obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 29 dias para o seu tratamento a contar de 30/10/2018”, conforme parecer do 1º Ten PM Méd Mtcl 652029-4 Rômulo Antônio Pasini, CRM/SC 14329, e 1º Ten PM Méd Mtcl 933480-7 Gisela Varela, CRM/SC 19365.

Do Cb BM Mtcl 929252-7 **Petterson** Lourenço da Silva, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: "Necessita dar Assistência Permanente a Pessoa da Família (Filha) durante 02 (dois) dias a contar de 25/10/2018", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-6 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Notas BI 042 – 2º/8º BBM – Imbituba (01/11/18).

Do Sd BM Mtcl 931866-6 Gustavo **Dariva** Silveira, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: "Necessita dar Assistência Permanente a Pessoa da Família (Filha) durante 01 (um) dia a contar de 24/10/2018", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-6 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Notas BI 042 – 2º/8º BBM – Imbituba (01/11/18).

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 926345-4 Diego Fernandes **Garcia**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 26/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018, para tratar de assuntos particulares.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 3ª/8ª BBM

Notas BI 042 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (01/11/18).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I – ELOGIO:**

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM Mtcl 350676-2 Fábio Claudino Ferreira, Comandante do 3º/1º/3ª/8ºBBM aos seguintes BBCC: BCP **Gustavo** Boeing CPF: 050.224.339-23, BC **Albertina** Venâncio de Aguiar CPF: 062.230.249-32 e BC Wagner **Medeiros** Vieira CPF: 057.456.829-81, pela dedicação no atendimento à ocorrência do dia 23 de outubro de 2018, no município de Gravatal, onde no Ginásio de esporte daquele município um atleta veio a sofrer um mal súbito. Os bombeiros que participaram da ocorrência demonstraram conhecimento e destreza ao conseguirem controlar e estabilizar a vítima. A comunidade se sente muito mais segura ao saber que conta com pessoas da própria comunidade capacitadas e dispostas a ajudar.

Individual e averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 3ª/8ª BBM

Notas BI 042 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (01/11/18).

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM